

## **Reunião do Conselho Geral**

**13 de setembro de 2021**

### **DELIBERAÇÃO N.º 37/2021, de 13 de setembro**

Na sequência da sua Deliberação n.º 36/2021, e no exercício da competência prevista no artigo 76.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade de Coimbra e ainda em conformidade com o disposto no artigo 68.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, o Conselho Geral deliberou proceder à alteração do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, que passa a ter a seguinte redação:

#### **Artigo 26.º**

##### **Unidades de extensão cultural e de apoio à formação**

I — A Universidade de Coimbra dispõe das seguintes unidades de extensão cultural e de apoio à formação, classificadas como institutos, museus e centros:

a) Institutos:

- (i) Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra;
- (ii) Arquivo da Universidade de Coimbra;
- (iii) Imprensa da Universidade;
- (iv) Biblioteca das Ciências da Saúde;

b) Museus:

- (i) Museu da Ciência da Universidade de Coimbra;
- (ii) Jardim Botânico;

c) Centros:

- (i) Centro de Documentação 25 de Abril;
- (ii) Teatro Académico de Gil Vicente;
- (iii) Estádio Universitário.

2 — [...]

3 — [...]

4 — As unidades referidas no n.º 1 são estruturas universitárias que participam na coordenação dos meios e dos recursos que asseguram a gestão racional do espólio bibliográfico, documental e arquivístico, da atividade editorial, da museologia científica, da produção artística e da atividade

desportiva, bem como na concretização da estratégia definida nestas matérias pelos órgãos competentes da Universidade”.

A deliberação foi aprovada com o voto favorável de 24 membros do Conselho Geral, tendo-se abstido 7 membros, e não tendo votado, por força de impedimento legal, 3 membros.

Universidade de Coimbra, 13 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriela Figueiredo Dias".

*Gabriela Figueiredo Dias*